



DECRETO N.º 100/2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo previsto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro do corrente ano, é considerado feriado nacional às celebrações do Dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º. O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal